



Prefeitura Municipal de Igarapava
Departamento Municipal de Saúde de Igarapava
Rua Capitão Antônio Augusto Maciel, 35
email: igarapavasaude@gmail.com

Igarapava, 26 de agosto de 2022

Ofício n. 687/2022- SMS

Senhor Presidente:

Pelo presente, tendo em vista a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, Art 116 § 2, no qual existe a necessidade de dar ciência a esta Casa de Leis sobre a celebração de convênios, informamos que foi assinado em 04 de agosto de 2022 , o Aditamento ao Termo de Convênio 01/2022 – SMS, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e a Santa Casa de Igarapava para a **PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA** para a realização das **CIRURGIAS ELETIVAS** em regime de mutirão, , no total do convênio estipulado no Plano de trabalho 05/2022, vigência de 04/08/2022 a 02/10/2022.

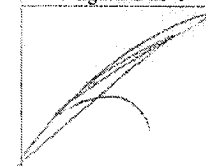
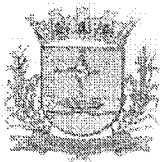
Segue anexa cópia do Convênio e Plano de Trabalho.

Sem mais para o momento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Luiz Carlos Vergara Pereira
Diretor
Departamento Municipal de Saúde

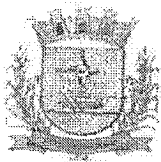
Ilmo Sr.
Luan Soares da Silva
Presidente
Câmara de Vereadores de Igarapava
Igarapava-SP



ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2022 - SMS

**2º ADITIVO AO TERMO DE
CONVÊNIO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO O
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA,
ATRAVÉS DE SEU DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE SAÚDE E DO OUTRO
A SANTA CASA DE IGARAPAVA,
ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL 1040
DE 28 de março de 2022.**

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Dr. Gabriel Vilela, nº 413, na cidade de Igarapava/SP, inscrito no CNPJ sob n. 45.324.290/0001-67, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal Exmo. **José Ricardo Rodrigues Mattar**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 23.646.285 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º162.070.128-60. residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Igarapava, Estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA, representada por seu titular, Gestor Municipal do SUS, nos Termos da Lei 8080/90, Diretoria Municipal de Saúde, pelo diretor **Luiz Carlos Vergara Pereira**, brasileiro, casado, , aposentado, portador do RG n. 10.378.851-4 – CPF: 038.109.908-33, residente na Rua José Teixeira, 475, Jardim Guanabara, na cidade de Igarapava-SP, doravante denominado simplesmente **CONVENIENTE** e de outro lado **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 49.376.858/0001-44, registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 30.418, declarada como entidade de Utilidade Pública Federal mediante o Decreto 86.431 de 02/10/1981, e também, reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual pelas vias do processo 6.848 de 19/07/62 e também, declarada de Utilidade Pública Municipal 7.360 de 26/08/60, detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social CEBAS – Portaria nº 1514 de 27 de setembro de 2018 – vigência de 12 de abril de 2019 a 11 de abril de 2022, conforme regramentos próprios, com sede à Rua Coronel Francisco Martins, n. 769, por sua representante legal por sua representante legal e interventor **MARCELO ORMENEZE**, brasileiro, contador, casado,



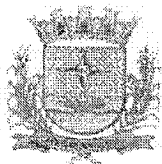
portadora do RG 23.981.936-6 - SSP-SP e do CPF: 138.756.698-94 doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, considerando o integral teor do que consta no Processo Administrativo nº 002/2022, **RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO**, com fundamento, no artigo 116 da Lei nº 8.666/93, Resolução RDC nº 02/2010, do Ministério da Saúde, Portaria Ministerial nº 453/98, bem como a NBR ISO 17025 e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste termo aditivo é o aditamento de prazo e utilização dos saldos remanescentes, devidamente autorizado pelo gestor de saúde, do convenio Convênio 01.2022 – SMS que tem por objeto prestação de serviços médicos/hospitalares para a realização de **CIRURGIAS ELETIVAS**, em esquema de **MUTIRÃO**, , definindo as responsabilidades das partes e estabelecendo metas do processo de assistência à saúde, de gestão e avaliação, em sintonia com as necessidades de saúde da população e em conformidade com as políticas públicas de saúde para a atenção hospitalar e com o princípio e diretrizes do SUS, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em conformidade com o Plano de trabalho 05/2022, que integra o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Para execução deste termo de aditivo de convênio serão destinados recursos financeiros, no montante global de R\$ 123.267,92 (cento e vinte e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), sendo já repassado o valor de R\$ 80.000,00 através do Convênio 01/2022.



Prefeitura Municipal de Igarapava

Página 3 de 4

2.2 Não haverá aumento de valor financeiro além dos valores fixados no Convênio 01/2022 e 1º Aditivo ao convênio 01/2022, devendo ser repassado apenas R\$ 83.232,01, não repassado anteriormente, onerando a seguinte classificação orçamentária:

02 Executivo

02 04 Departamento de Saúde

02 04 01 Fundo Municipal de Saúde

10 301 – Atenção Básica

10.301. 0150 Ações Médicas Básicas (UBS)

10.301. 0150 2362 0000 Cirurgias Eletivas – Dep. Mara Gabrili

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

F.R. 0.05.18 800.011 Emenda Parlamentar Dep. Mara Gabrili **Ficha 675**

Valor R\$ 50.000,00

02 Executivo

02 04 Departamento de Saúde

02 04 01 Fundo Municipal de Saúde

10 301 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0156 Atendimento Ambulatorial e Hospitalar

10 302 0156 2360 0000 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

310.000 SAÚDE-GERAL

Ficha 224

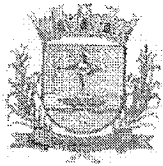
Valor R\$ 33.232,01

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do presente Termo Aditivo de Convênio será de **04 de agosto de 2022 a 02 de outubro de 2022**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E DA INALTERABILIDADE

4.1 - Permanecem reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas demais cláusulas do Termo de Convênio original celebrado entre os convenientes;



Prefeitura Municipal de Igarapava

Página 4 de 4

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo aditivo de convênio assinado, em 02 (duas) vias, pelos representantes da CONVENIENTE e da CONVENIADA e Testemunhas, para publicação e execução.

Igarapava, 04 de agosto de 2022

Jose Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal
Luiz Carlos Vergara Pereira
Diretor
Departamento de Saúde
Marcelo Ormeneze
Interventor
Santa Casa de Igarapava

TESTEMUNHAS:

1. Nome: RG nº 23.940.883-4

2. Nome: RG nº 44.247.885-9

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001-44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



PLANO DE TRABALHO 05/2022

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Órgão/Entidade: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA

CNPJ: 49.376.858/0001-44

Endereço: RUA CEL FRANCISCO MARTINS 769

Município: IGARAPAVA SP

Telefone: 16 3172 1090

Email: leandra@scig.com.br

CPF	Nome Responsável	RG	Cargo	Email
138.756.698-10	Marcelo Ormeneze	23.981.936-6	Interventor	leandra@scig.com.br

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

Fundada em 30 de Julho de 1.910, a Santa Casa de Misericórdia de Igarapava teve no médico Dr. Cesar Martins Pirajá um batalhador incansável pela sua manutenção e funcionamento.

Somente em 1.914, precisamente no dia 15 de Agosto, foi eleita uma diretoria com a finalidade de elaborar o Estatuto Social e determinar seu registro legal.

Passados dois anos, ou seja, em 03 de Dezembro de 1.916, foi realizada outra reunião que elegeu nova diretoria de forma definitiva, tendo havido, também, emendas no Estatuto. Esta diretoria ficou inoperante durante quatro anos. Somente em 21 de Outubro de 1.920 foi realizada eleição do Conselho Administrativo, com prenúncio de intensificação administrativa da entidade, pois a mesma até ali tinha funcionado de forma precária.

Entretanto, em 27 de Agosto de 1.922, foi autorizado o Convênio com a Congregação das Irmãs Zeladoras e Missionárias do Sagrado Coração de Jesus, marcando, daí o início do funcionamento regular da Santa Casa de Misericórdia. As Irmãs vieram diretamente de Portugal para Igarapava.

Em 08 de Fevereiro de 1.926, as Irmãs Zeladoras e Missionárias do Sagrado Coração de Jesus deixaram a Santa Casa de Misericórdia.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



Ao que tudo indica a Santa Casa funcionou, inicialmente, em um prédio residencial adaptado.

Somente em 15 de Novembro de 1.927 foi inaugurado o novo Pavilhão, cuja construção foi iniciada em Janeiro de 1.925. Em sessão de 20 de Maio de 1.944, foram discutidos os assuntos referentes à construção de um novo prédio, no mesmo local do existente. Assim, as antigas instalações iam sendo demolidas e construídas as novas. Os setores principais, no primeiro e segundo pavimentos passaram a ser utilizados por volta de 1.947 e 1.948. A Maternidade, anexa a Santa Casa, foi inaugurada em 12 de Outubro de 1953. O Pavilhão do setor esquerdo só ficou pronto no início de 1.960. No período de 1.985 a 1.992 foram construídos 109,50 m2 de área destinada a fisioterapia. De 1.992 para 1.993 houve uma ampliação no prédio, no total de 252,30 m2 de área destinada a apartamentos para tratamento clínico.

Hoje é uma Instituição Filantrópica Centenária com a seguinte estrutura destinada ao SUS:

Caracterização da Infraestrutura

Ambulatório

Nº. de salas de pequenas cirurgias*:	01
Nº. de consultórios:	04
Nº. de salas de gesso:	01

•A Instituição conta com 01 sala de pequenas cirurgias para atender a demanda do ambulatório e Pronto Atendimento sendo também utilizada como sala de procedimentos.

Pronto Atendimento

Demanda espontânea:	Sim (x) Não ()
Demanda referenciada:	Sim (x) Não ()
Leitos de observação:	Sim (x) Não () Qtdd = 03
Sala de acolhimento c/ classificação de risco	Sim (x) Não () Qtdd = 01
Leitos de estabilização (vermelha)	Sim (x) Não () Qtdd = 02
Consultórios médicos	Sim (x) Não () Qtdd = 04
Sala de atendimento	Sim (x) Não () Qtdd = 01
Sala de higienização	Sim (x) Não () Qtdd = 02
Sala pequena cirurgia *	Sim (x) Não () Qtdd = 01

Serviço de apoio à diagnose e terapia - SADT

PROCEDIMENTO	Nº salas	Nº aparelhos
Endoscopia	01	01
RX	02	02

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



Eletrcardiógrafo	02	02
Colonoscopia	01	01
Ultrassom	01	01
Laboratório	10	11
Banco de Sangue	01	03
Mamografia	01	01
Tomografia	01	01

Centro Cirúrgico

Nº. de salas cirúrgicas:	03	
Horário de funcionamento:	24 horas	
Sala de cirurgia	Sim (x) Não ()	Qtdd = 03
Sala de recuperação	Sim (x) Não ()	Qtdd = 01
Sala de curetagem	Sim () Não (x)	Qtdd = 00
Sala de parto normal	Sim (x) Não ()	Qtdd = 01
Sala de pré-parto	Sim (x) Não ()	Qtdd = 01
Sala de PPP (pré-parto, parto e pós-parto)	Sim (x) Não ()	Qtdd = 01

Internação

Número de leitos distribuídos por especialidade, disponibilizados ao SUS:

Tipos de leito por especialidades	Nº de leitos CNES
Clínica Médica	19
Pediátrica	02
Isolamento	01
Cirúrgica	04
Obstetrícia	02
Saúde Mental	10
Total	38

Tipo de Gestão

Código do IBGE: 352010

Gestão: Municipal

Tipo de unidade: Hospital Geral.

Esfera administrativa: Privada - terceiro setor.

Entidade beneficente sem fins lucrativos.

Dependência: Individual

Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



DA AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Está autorizado pelo Departamento de Saúde o uso do saldo de execução remanescente e a prorrogação da vigência do Convênio 01/2022 e seu aditivo (documento anexo).

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Continuidade da Prestação de Serviços do Convênio 01.2022 e 01º Aditivo ao Convênio 01.2022- SMS cujo objeto é a prestação de serviços médicos/hospitalares para a realização de **CIRURGIAS ELETIVAS**, em esquema de MUTIRÃO com a aquisição de OPME, cuja vigência se finda em 03/08/2022, com autorização do Departamento Municipal de Saúde para utilização dos saldos remanescentes, estando também contempladas as cirurgias não realizadas até a data deste Plano de Trabalho e que estavam previstas nos termos de convênio 01/2022 e 1º aditivo do convênio 01/22

Descrição do Objeto:

Prorrogação de mais 60 dias, a partir de 04/08/2022 para a prestação de serviços médicos/hospitalares para a realização de **CIRURGIAS ELETIVAS**, em esquema de MUTIRÃO com a aquisição de OPME sendo de 04/08/2022 a 02/10/2022

Objetivo:

- Aditar o prazo para a realização de cirurgias eletivas de média complexidade, da demanda reprimida do município de Igarapava – SP, das quais as vagas oferecidas pelo Sistema único de Saúde SUS e as oferecidas pela Irmãdade Santa Casa de Igarapava através de Convênio.
- Realizar as cirurgias nas dependências da Irmãdade Santa Casa de Misericórdia de Igarapava – SP, entidade sem fins lucrativos e único hospital do município, conforme os estabelecido no convênio.
- Acatar a regulação das cirurgias pelo Departamento de Saúde, onde a Instituição providenciará o agendamento, respeitando o limite financeiro previsto nessa pactuação.
- Fazer o atendimento pré cirúrgicos, onde os pacientes deverão comparecer com os exames em mãos conforme protocolo.
- Internar, após avaliação ambulatorial, os pacientes agendados para cirurgias e avaliação pós cirúrgica nas condições de alta antes que decorra o tempo mínimo de permanência estipulado pela Tabela SIH-SUS.
- As cirurgias que apresentarem complicações, os dias que excederem o limite de cirurgia, deverão ser pagos para serviços hospitalares e profissionais o valor excedente da tabela SUS.
- Responsabilizar-se por encaminhar a lista de pacientes que passaram por procedimentos cirúrgicos e os espelhos das AIHS do faturamento para o Departamento de Saúde para prestação de contas.
- Apresentar os orçamentos previstos das OPME constantes no plano de trabalho onde que poderão sofrer alterações de valores, sendo comprovados em Nota Fiscal de aquisição.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



- Adquirir OPME, para os procedimentos cirúrgicos eletivos da demanda reprimida do município de Igarapava-SP, conforme Convênio 01.2022
- Realizar as cirurgias previstas no Convênio 01.2022 nas dependências da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Igarapava - SP, entidade sem fins lucrativos e único hospital do município, conforme os estabelecido no no Convênio 01.2022.
- Encaminhar a lista de pacientes que aguardam a cirurgia com OPME, que estão elencans no anexo I.
- Orçar o valor das OPME previstas, no qual poderá ocorrer variáveis e que serão comprovados em Nota Fiscal de aquisição.
- Responsabilizar a Santa Casa pela aquisição das OPME apresentando as Notas Fiscais com os materiais descritos e documentos comprobatórios da efetivação da cirurgia.

Justificativa:

O presente plano de trabalho se justifica tendo em vista que o prazo estipulado no convenio 01.2022 e aditivo não foram suficientes para a realização das cirurgias em virtude do absenteísmo de pacientes

Local de Realização das Cirurgias

As cirurgias serão realizadas na Santa Casa de Igarapava, sito a Rua Coronel Francisco Martins, 769, Igarapava/SP – CEP 14.540-000.

DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta Quantitativa: Realizar no mínimo 80% das cirurgias encaminhadas, conforme Tabela 03, através de convênio firmado com o Departamento Municipal de Saude de Igarapava.

Ações para Alcance: Disponibilizar estrutura física e de pessoal, com os respectivos materiais para a realização do objeto.

Situação Atual: Existe uma demanda reprimida no município conforme relação (Tabela 03)

Situação Pretendida: Realizar 44 cirurgias dentro da complexidade de atuação do Hospital, reduzindo a fila de espera do Município em cirurgias eletivas.

Indicador de Resultado: número de cirurgias executadas / por número de cirurgias pactuada.

Metas Qualitativas: Realizar 100% do atendimento humanizado no processo de trabalho, garantindo o atendimento humanizado do paciente.

Ações para Alcance: Esclarecimento a respeito do procedimento e suas implicações, garantia de atendimento humanizado no período de internação, presença da equipe cirúrgica.

Situação Atual: Atendimento da população usuarias do SUS.

Situação Pretendida: Melhora no indicador de humanização no atendimento da população.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
 CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
 Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
 Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



Indicador de Resultado: Atendimento humanizado dos pacientes assistidos.
Metas Qualitativas: Realizar no mínimo 80% cirurgias dentro do prazo estipulado ao plano de trabalho 05/2022.
Ações para Alcance: Esclarecimento a respeito do procedimento e suas implicações, garantia de atendimento humanizado no período de internação, apresentação da equipe cirúrgica.
Situação Atual: Aguardando cirurgias em demanda reprimida
Situação Pretendida: realizar cirurgias
Indicador de Resultado: Atendimento ao pacientes de lista de espera seguida ao plano
Metas Qualitativas: Apresentar 100 % dos relatórios e documentação que comprove a execução da atividade.
Ações para Alcance: Realizar orçamentos, enviar relatórios comprobatórios de execução de cirurgia, enviar notas fiscais de compra com descrição do nome de cada paciente.
Situação Atual: Paciente aguardando autorização
Situação Pretendida: Atender todos os pacientes relacionados em plano com todos os documentos.
Indicador de Resultado: numero de pacientes x número de relatórios
Documentos Necessários: Cópias dos orçamentos certificados pelos responsáveis pela cotação. Cópia das notas fiscais; Cópia do Laudo de Autorização de Internação Hospitalar (AIH); Apresentação do relatório do médico que realizou o procedimento, constando os medicamentos e/ou materiais utilizados pelo paciente; Laudo raio x antes e após cirurgia ou etiqueta do produto. Apresentação do relatório médico onde conste a evolução do pós cirúrgico.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos deverão ser aplicados 100% única e exclusivamente na realização de cirurgias e aquisição de OPME, conforme valor abaixo:

Tabela 01-

<u>ORD EM</u>	<u>TIPO DE OBJETO</u>	<u>PROPON ENTE</u>	<u>%</u>	<u>CONCEDEN TE</u>	<u>%</u>	<u>VALOR</u>	<u>%</u>
1	Insumos e Materiais hospitalares	RS	0%	R\$ 23.267,92	18%	R\$ 23.267,92	18%
2	Equipe Médica/Enfermagem	RS -	0%	R\$ 50.000,00	41%	R\$ 50.000,00	41%
3	Aquisição de OPME	RS -	0%	R\$ 50.000,00	41%	R\$ 50.000,00	41%
TOTAL				R\$ 123.267,92	100%	R\$ 123.267,92	100%

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



FONTE DE RECURSO:

O recurso a ser utilizado é de Origem Federal – Bloco Custeio e Recurso Municipal

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Tabela 02

PERÍODO	AGO.22 (A PARTIR DE 04/08/2022)	SETEMBRO/22	OUTUBRO DE 2022 (ATÉ 02/10/2022)
REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS			
AQUISIÇÃO DAS OPME			

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor restante a ser repassado será feito após 25 dias da assinatura do aditamento do convênio e o valor a ser repassado para a instituição Santa Casa para aquisição de OPME será realizado mediante a apresentação das notas fiscais de aquisição de OPME. Para fins de prestação de contas do executado deverá ser encaminhado ao Departamento Municipal de Saúde relatório com todas as documentações que comprovem a realização da cirurgia, sendo eles:

- Cópias dos orçamentos certificados pelos responsáveis pela cotação.
- Cópia das notas fiscais;
- Cópia do Laudo de Autorização de Internação Hospitalar (AIH);
- Apresentação do relatório do médico que realizou o procedimento, constando os medicamentos e/ou materiais utilizados pelo paciente;
- Laudo raio x antes e após cirurgia ou etiqueta do produto.
- Apresentação do relatório médico onde conste a evolução do pós cirúrgico.

FONTE DE RECURSO E VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO COM USO DE SALDO REMANESCENTE JA REPASSADOS A INSTITUIÇÃO

O valor referente a realização das cirurgias será de origem federal e municipal - R\$ 73.267,92 e o valor do recurso a ser utilizado para aquisição de OPME é de Origem Federal - R\$ 50.000,00, totalizando R\$ 123.326,92 (valor remanescente do Convênio 01.22 acrescidos do 1º Aditivo do Convênio 01.2022)

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
 CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
 Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
 Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



MEMORIA DE CÁLCULO

O valor referente ao realização das cirurgias eletivas se dará conforme Tabela 03 e o valor referente ao custeio das OPME tem como memoria de calculo a tabela 04 do referido plano de trabalho, onde a mesma foi resultado da avaliação de 03 orçamentos realizado previamente, chegando ao seguinte resultado.

Tabela 03

LOTE 01- CONSULTAS E PROCEDIMENTOS						TOTAL						
QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO	QUANT. ANO	VALOR TABELA SUS	INCREM. MUNICIPAL	TOTAL	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO	QUANT. ANO	VALOR TABELA SUS	INCREM. MUNICIPAL	TOTAL	RE 1.853,18
1	COLECISTECTOMIA					10	COLECISTECTOMIA					
	EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	1	R\$ 40,70				EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	10	R\$ 407,00			
	PANCREAS, BACO, FICADO E VESIGULA	1	R\$ 693,00	R\$ 915,35	R\$ 1.608,35		PANCREAS, BACO, FICADO E VESIGULA	10	R\$ 6.930,50	R\$ 9.153,35	R\$ 16.081,00	
	DÍARIAS	2	R\$ 15,00				DÍARIAS	20	R\$ 160,00			
									R\$ 7.498,30			
1	HERNIOPLASTIA					10	HERNIOPLASTIA					
	PARDE E CAVIDADE ABDOMINAL	1	R\$ 445,31				PARDE E CAVIDADE ABDOMINAL	10	R\$ 7.128,10			
	DÍARIAS	1	R\$ 5	R\$ 1.211,67	R\$ 1.655,18		DÍARIAS	10	R\$ 120,00	R\$ 19.368,73	R\$ 26.542,88	
			R\$ 453,31						R\$ 7.256,10			
1	MEISCECTOMIA					3	MEISCECTOMIA					
	CINTURA ESCAPULAR	1	R\$ 200,75				CINTURA ESCAPULAR	3	R\$ 607,25			
	DÍARIAS	1	R\$ 6,00	R\$ 1.301,42	R\$ 1.865,10		DÍARIAS	3	R\$ 34,00	R\$ 4.084,20	R\$ 4.995,94	
			R\$ 303,75						R\$ 911,25			
1	LCA					7	LCA					
	MEMBROS INFERIORES	1	R\$ 1602,00				MEMBROS INFERIORES	7	R\$ 11.214,00			
	DÍARIAS	1	R\$ 8,00	R\$ 50,00	R\$ 160,00		DÍARIAS	7	R\$ 56,00	R\$ 355,00	R\$ 1.615,00	
			R\$ 18,00						R\$ 127,00			
1	MANEJO ROTATOR					3	MANEJO ROTATOR					
	EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	1	R\$ 40,70				EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	3	R\$ 122,10			
	CINTURA ESCAPULAR	1	R\$ 270,61				CINTURA ESCAPULAR	3	R\$ 810,63			
	MEMBROS SUPERIORES	1	R\$ 185,30	R\$ 245,17	R\$ 1.608,10		MEMBROS SUPERIORES	3	R\$ 555,90	R\$ 47.005,27	R\$ 48.085,40	
	OPERAS	1	R\$ 100,00				OPERAS	3	R\$ 300,00			
	DÍARIAS	1	R\$ 6,00				DÍARIAS	3	R\$ 24,00			
			R\$ 510,71						R\$ 2.450,13			
1	OSTEOMIA DE JOELHO					1	OSTEOMIA DE JOELHO					
	OSTEOMIA DE JOELHO	1	R\$ 645,00				OSTEOMIA DE JOELHO	1	R\$ 645,00			
	DÍARIAS	1	R\$ 8,00	R\$ 1.011,30	R\$ 1.664,30		DÍARIAS	1	R\$ 8,00	R\$ 1.011,30	R\$ 1.664,30	
			R\$ 603,25						R\$ 853,00			
1	TRATAMENTO CIRURGICO DE PE PLANO VALG					3	TRATAMENTO CIRURGICO DE PE PLANO VALG					
	TRATAMENTO CIRURGICO DE PE PLANO VALG	1	R\$ 203,12				TRATAMENTO CIRURGICO DE PE PLANO VALG	3	R\$ 609,36			
	DÍARIAS	1	R\$ 6,00	R\$ 1.509,70	R\$ 1.620,10		DÍARIAS	3	R\$ 24,00	R\$ 4.168,26	R\$ 4.835,94	
			R\$ 270,12						R\$ 920,26			
1	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDOS SURANUMERICOS					1	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDOS SURANUMERICOS					
	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDOS SURANUMERICOS	1	R\$ 252,80				TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDOS SURANUMERICOS	1	R\$ 252,80			
	DÍARIAS	1	R\$ 6,00	R\$ 1.424,00	R\$ 1.875,10		DÍARIAS	1	R\$ 6,00	R\$ 1.424,00	R\$ 1.680,10	
			R\$ 240,00						R\$ 240,00			
44									R\$ 21.111,04	R\$ 78.578,50	R\$ 99.207,00	

- A estimativa de cirurgias a serem realizadas contempla as cirurgias não realizadas até a data deste Plano de Trabalho e que estava previstas nos termos de convenio 01/2022 e 1º aditivo do convenio

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
 CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
 Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
 Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



01/22, sendo considerados que os valores acima mencionados podem ser iterados de acordo com a conduta médica e o quadro clínico do paciente.

Tabela 04

QUANTID. DE CIRURGIAS	Procedimento	Quant. de itens	Previsão do Material a ser utilizado	Valor Unitário	Sub total	Valor total	Desconto	Valor Final com desconto
3	Meniscectomia	3	Lamina de Shaver	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 6.240,00	0%	R\$ 6.240,00
		3	Ablator	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00			
		3	Equipos de Laminas	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00			
		3	Linha de Artroscoopia	R\$ 10,00	R\$ 30,00			
7	LCA	14	Pontalino de interferência	R\$ 446,29	R\$ 6.248,06	R\$ 16.839,06	10%	R\$ 15.155,15
		7	Lamina de Shaver partes	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00			
		7	Equipos de Laminas	R\$ 600,00	R\$ 4.200,00			
		7	Linha de Artroscoopia	R\$ 10,00	R\$ 70,00			
		14	Fio de Sutura com agulha	R\$ 70,00	R\$ 980,00			
		7	Equipos de Artroscoopia 04 vias	R\$ 45,00	R\$ 315,00			
7	Manguito rotador	20	Mina ancoas	R\$ 750,00	R\$ 15.000,00	R\$ 17.550,00	0%	R\$ 17.550,00
		5	Agulha scorpion	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00			
	Osteonla de joelho	1	Placa clonbar bloquenda	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.906,00	0%	R\$ 1.906,00
		1	Calço para placa clonbar	R\$ 236,00	R\$ 236,00			
		4	Parafuso cortical bloquendo	R\$ 105,00	R\$ 420,00			
3	Tratamento clínico Pé Valgo	3	Fixo Cirurgica	R\$ 1.250,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	0%	R\$ 3.750,00
20		168	Fio Kirschner	R\$ 15,00	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00	0%	R\$ 2.520,00
Aquisição de OPME não prevista e que poderá ocorrer no ato cirurgico								R\$ 5.398,85
Total do Recurso para OPME								R\$ 50.000,00

RECEBIMENTO DO RECURSO

O recurso financeiro deverá ser repassado no domicilio bancário específico sendo:

- Custeio Cirurgias : Recurso Próprio : Banco do Brasil – Agência 8670- conta 1064-2
- Para OPME : Recurso Federal : Banco do Brasil – Agência 8670-3 – Conta:1127-4

DOS RECURSOS JA REPASSADOS:

Já foram repassados os seguintes recurso da vigência de 06/04/2022 a data deste Plano de Trabalho :

- Custeio Cirurgias : Recurso Próprio : Banco do Brasil – Agência 8670- conta 1064-2 – R\$ 30.000,00
- Custeio Cirurgias : Recurso Federal : Banco do Brasil ; Agência 86.70 – Conta 1013-8 – R\$ 50.000,00
- Para OPME : Recurso Federal : Banco do Brasil – Agência 8670-3 – Conta:1127-4 – R\$ 0,00

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



DOS VALORES A REPASSAR

Restante a repassar : R\$ 33.232,01 e os valores que serão apresentados para custeio da OPME até o final da vigência deste aditivo 02/10/2022.

RECEBIMENTO DO RECURSO

O recurso final será repassado 25 dias após a assinatura deste aditivo e a cada apresentação das notas fiscais referentes ao custeio de OPME até o final da vigência da celebração deste termo de aditivo de convênio.

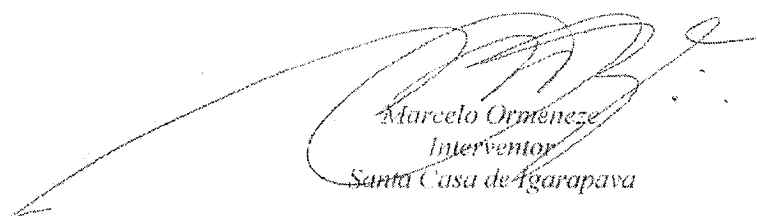
DA VIGENCIA:

A vigência deste plano de trabalho será de 04/08/2022 a 02/10/2022

DECLARAÇÃO

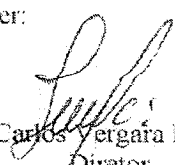
Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

Igarapava, 22 de julho de 2022


Marcelo Ormêneze
Interventor
Santa Casa de Igarapava

Do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava

Parecer:


Luiz Carlos Vergata Pereira
Diretor

Departamento Municipal de Saúde de Igarapava

Data: 22/07/2022